



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220337

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220337
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SANEAMENTO E A EMPRESA COMERCIAL
ROSSY LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF nº 429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e COMERCIAL ROSSY LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 03.416.298/0001-03, sediado na TR JOSE PIO, Nº 685, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66050-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). SIMÃO BECHARA ROSSY NETTO, portador do CPF 427.601.602-97, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 18/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: COMERCIAL ROSSY LTDA					
CNPJ: CNPJ 03.416.298/0001-03					
ENDEREÇO: TR JOSE PIO, Nº 685, TELEGRAFO, Belém-PA, CEP 66050-240					
REPRESENTANTE: SIMÃO BECHARA ROSSY NETTO					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011161	ARGAMASSA AC3 PISO SOBRE PISO: - Marca.: PLASTIMASSA 20Kg	UNIDADE	100,00	24,000	2.400,00
011174	CERÂMICA 45X45 BRANCA PEI5: - Marca.: NARDINE Esmaltada	METRO QUADRADO	200,00	23,480	4.696,00
011228	VASO SANITARIO BRANCO SIMPLES: - Marca.: ONIX	UNIDADE	5,00	145,000	725,00
011256	CANO TUBO PVC 40MM P/ ESGOTO: - Marca.: KRONA	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
011293	LUVA DE PANO: - Marca.: WORKER	PAR	320,00	3,000	960,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



011354	TAMPA DE VASO SANITARIO: - Marca.: VIQUA	UNIDADE	10,00	16,400	164,00
011355	TAMPA DE VASO SANITARIO INFANTIL: - Marca.: ASTRA	UNIDADE	3,00	38,000	114,00
011453	ALAVANCA DE PONTA E PA 1 X 1,75: - Marca.: SÃO ROMAO	UNIDADE	1,00	80,000	80,00
011456	ANCINHO CURVO LEVE 14D C/CABO 150CM: - Marca.: COLIN	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
011480	PA ACO MA 8.8 14X60: - Marca.: CISER	UNIDADE	60,00	7,900	474,00
011481	PA ACO MA 8.8 14X70: - Marca.: CISER	UNIDADE	60,00	8,400	504,00
011482	PA ACO MA 8.8 14X90: - Marca.: CISER	UNIDADE	60,00	8,600	516,00
011494	PICARETA ALVIAO C/CABO 90CM 4LB: - Marca.: MAX FERRA MENTAS	UNIDADE	2,00	73,000	146,00
011517	BROCA (P/ MADEIRA) P/ PARAFUSO 6MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
011518	BROCA (P/ MADEIRA) P/ PARAFUSO 8MM: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	4,700	47,00
011528	BOTINA ELAST. RASPA N35: - Marca.: WORKER	PAR	35,00	33,000	1.155,00
011529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - Marca.: WORKER	PAR	42,00	30,000	1.260,00
011530	BOTINA ELAST. RASPA N37: - Marca.: WORKER	PAR	70,00	30,000	2.100,00
011531	BOTINA ELAST. RASPA N38: - Marca.: WORKER	PAR	175,00	35,000	6.125,00
011532	BOTINA ELAST. RASPA N39: - Marca.: WORKER	PAR	175,00	35,000	6.125,00
011533	BOTINA ELAST. RASPA N40: - Marca.: WORKER	PAR	175,00	33,000	5.775,00
011534	BOTINA ELAST. RASPA N41: - Marca.: WORKER	PAR	175,00	33,000	5.775,00
011546	OCULOS INCOLOR ANTI EMBACANTE: - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	60,00	5,000	300,00
018944	CHAVE DE CATRACA Nº 13: - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	32,000	32,00
018954	ALICATE CRIMPAR TERMINAL TUBULAR ITHÓS CABO 10 Á 35M M; - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	30,000	30,00
019013	BROCA DE AÇO 10MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	9,800	98,00
019015	BROCA DE AÇO 12MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
019016	BROCA DE AÇO 16MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
019017	BROCA DE AÇO 18MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
019018	BROCA DE AÇO 20MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	38,000	380,00
019019	BROCA DE AÇO 22MM; - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	40,000	400,00
019042	ADESIVO PARA TUBO PVC RÍGIDO 75G; - Marca.: FIRMEX	UNIDADE	5,00	3,000	15,00
019045	ADAPTADOR CURTO SOLDADAVEL 32 X 1"; - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	1,700	17,00
019058	ADAPTADOR SOLDADO COM FLANGE PARA CX. D' ÁGUA 50MM-1 1/2"; - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	18,000	180,00
019080	PLUG DN 40MM; - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	7,00	2,400	16,80
019091	VALVULA P/PIA INOX; - Marca.: IMPERATRIZ	UNIDADE	2,00	11,500	23,00
019121	JOELHO 90º ESGOTO DN 100MM; - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	5,400	27,00
019122	JOELHO 90º ESGOTO DN 150MM; - Marca.: KRONA	UNIDADE	5,00	18,000	90,00
019123	JOELHO 90º ESGOTO DN 200MM; - Marca.: KRONA	UNIDADE	2,00	49,900	99,80
019194	CAPOTE P/TELHA FIBROCIMENTO 4MM; - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00
019202	ARGAMASSA AC I -20KG; - Marca.: COLAMAS	UNIDADE	200,00	7,800	1.560,00
019246	ARRUELA ZINCADA 3/8"; - Marca.: CISER	UNIDADE	250,00	1,100	275,00
019277	SELADOR ACRILICO 3,6 L; - Marca.: VELOZ	UNIDADE	50,00	27,100	1.355,00
019278	SELADOR ACRILICO 18 L; - Marca.: VELOZ	UNIDADE	40,00	72,900	2.916,00
019322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA; - Marca.: COLINS	UNIDADE	4,00	19,400	77,60
019323	MARTELO 27MM COM CABO MADEIRA; - Marca.: COLINS	UNIDADE	4,00	21,630	86,52
019375	ALAVANCA 1,80M; - Marca.: SÃO ROMAO	UNIDADE	1,00	160,000	160,00
019381	LONA PRETO 4M 150 MICROS; - Marca.: LONAX	METRO	25,00	4,900	122,50
019382	LONA PRETO 8M 150 MICROS; - Marca.: LONAX	METRO	10,00	8,800	88,00
019410	GANCHO OLHAL 10000KG; - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	849,900	849,90
019498	LUA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 25MM/400 OMM; - Marca.: ASPERBRAS	UNIDADE	10,00	2,700	27,00
019499	LUA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 32MM/400 OMM; - Marca.: ASPERBRAS	UNIDADE	10,00	3,400	34,00
019500	LUA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 50MM/400 OMM; - Marca.: ASPERBRAS	UNIDADE	20,00	5,300	106,00
019516	ALICATE PARA ANEIS EXTERNO BICO CURTO; - Marca.: WOR	UNIDADE	1,00	70,000	70,00
033701	JANELA DE ALUMINIO 1M X 1,2M; - Marca.: QUALITY	UNIDADE	10,00	125,000	1.250,00
033702	JANELA DE ALUMINIO 1M X 1M; - Marca.: QUALITY	UNIDADE	5,00	119,000	595,00
033741	TINTA PVA 18L; - Marca.: VELOZ	LATÃO	30,00	112,900	3.387,00
033764	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1; - Marca.: AURENSENSE	UNIDADE	100,00	13,000	1.300,00
033773	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4"; - Marca.: PRENSAL	UNIDADE	1,00	1,150	1,15
033803	CAIXA ARSTOP P/ DIJUNTOR BIPOLAR DE EMBUTIR ATE 50A: - Marca.: PERLEX	UNIDADE	3,00	5,000	15,00
033847	ADAPTADOR SOLDADAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25M M; - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	8,000	80,00
033848	ADAPTADOR SOLDADAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40M M; - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	16,000	160,00
033849	ADAPTADOR SOLDADAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50M M; - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
033850	ADAPTADOR SOLDADAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60M M; - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	11,000	110,00
033857	APLICADOR DE SILICONE: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	1,00	9,800	9,80
033882	CAIXA SIFONADO REDONDO DN100 140MM X 50MM: - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	2,00	26,000	52,00
033970	PURIFICADOR DE ÁGUA PARA TORNEIRA DE PIA: - Marca.: VIQUA	UNIDADE	10,00	79,900	799,00
033976	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 280G BISNAGA: - Marca.: TEKbond	UNIDADE	10,00	12,400	124,00
033977	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 50G BISNAGA: - Marca.: TEKbond	UNIDADE	10,00	7,330	73,30
034020	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA: - Marca.: ONIX	UNIDADE	5,00	209,800	1.049,00
034021	VASO SANITÁRIO MODELO CONFORT: - Marca.: LUZART	UNIDADE	2,00	146,900	293,80
034023	ALICATE CORTE DIAGONAL DE 6 POLEGADA: - Marca.: WORK	UNIDADE	1,00	14,000	14,00
034024	ALICATE DE BICO MEIA CANA DE 8 POL: - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
034025	ALICATE DE PRESSÃO 10": - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	20,000	20,00
034028	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12": - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	14,000	140,00
034036	BROCA AÇO RÁPIDO, 4 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	3,200	32,00
034038	BROCA AÇO RÁPIDO, 7 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - Marca.: CORTAG	UNIDADE	10,00	7,000	70,00
034105	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM: - Marca.: WOR	UNIDADE	1,00	38,900	38,90
034106	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 50M X 13MM: - Marca.: WOR	UNIDADE	1,00	56,900	56,90
045174	BETONEIRA 400L MONOFÁSICO 220V: - Marca.: CSM	UNIDADE	1,00	4.300,000	4.300,00
045187	OCULOS DE SEGURANÇA CINZA: - Marca.: VALEPLAST	UNIDADE	60,00	5,000	300,00
045223	CHAVE COMBINADO 7MM: - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
045224	CHAVE COMBINADO 8MM: - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
045225	CHAVE COMBINADO 9MM: - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
045245	CHAVE COMBINADO 34MM: - Marca.: WORKER	UNIDADE	1,00	32,000	32,00
045282	ADAPTADOR ESCAMA X ROSCA RED 1.1/2 X 1.1/4: - Marca.: GABITEC	UNIDADE	10,00	12,800	128,00
045336	CHAPA DEFLETORA FS 220/290: - Marca.: STIHL	PEÇA	60,00	110,000	6.600,00
045372	FLANGE MS 066/650/660: - Marca.: STIHL	PEÇA	12,00	40,900	490,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



045399	LUVA MS 066/650/660: - Marca.: STIHL	PEÇA	90,00	12,700	1.143,00
045442	POLIA FS 220/290: - Marca.: STIHL	PEÇA	15,00	21,600	324,00
045512	JOELHO 450 SOLDAVEL ROSCADO 50MM AZUL: - Marca.: KRO	UNIDADE	10,00	3,900	39,00
VALOR GLOBAL R\$					74.335,01

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 74.335,01 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.054 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação Parques Ambientais e Jardins

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.055 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação Parques Ambientais e Jardins Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



Saneamento

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

18.541.0018.2.111 - Manutenção de Lagos, Rios, Igarapés e Nascentes

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no



Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 29 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CNPJ(MF) 19.998.060/0001-73
CONTRATANTE

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO



COMERCIAL ROSSY LTDA
CNPJ 03.416.298/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____